PORTARIA Nº 231, de 06 de julho 2022.

"Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos contratos de Inexigibilidade referente a CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA (LOCAÇÃO DE SOFTWARE), ASSESSORIA TÉCNICA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÕES E OUTROS SERVIÇOS PARA CONTROLE DE AUTORIZAÇÕES, CONTROLE DE ALMOXARIFADO, EQUILÍBRIO DE COTAS E ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO DE AQUISIÇÕES PÚBLICAS, da Secretaria Municipal de Educação."

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira - SEMED, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Erik Vinicius Januaria de Sousa, CPF nº 058.562.372-42, RG: 8619515/PA e matrícula: 166980-0, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato de Inexigibilidade referente a CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA (LOCAÇÃO DE SOFTWARE), ASSESSORIA TÉCNICA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÕES E OUTROS SERVIÇOS PARA CONTROLE DE AUTORIZAÇÕES, CONTROLE DE ALMOXARIFADO, EQUILÍBRIO DE COTAS E ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO DE AQUISIÇÕES PÚBLICAS, da Secretaria Municipal de Educação", especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal de contrato celebrado são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Secretaria Municipal de Educação de Altamira.

II – Verificar a execução do Serviço se está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual.

III – Acompanhar, fiscalizar, atestar a execução do Serviço contratado.

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Altamira – Pará, em de 06 de julho 2022.

KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES:71219617253

Assinado de forma digital por KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES:71219617253

KATIA MIRELLA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 1504/2022.